



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 330, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **IZAIAIS JUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2025 a 18/07/2026, a contar do dia 16/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, em 31 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL